



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES, no sentido de realizar estudos técnicos e viabilidade administrativa para **a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a política pública de assistência farmacêutica no município de Parintins, ampliando o acesso da população, especialmente a mais vulnerável, a medicamentos essenciais e personalizados.

As farmácias de manipulação possibilitam a produção de medicamentos de forma individualizada, respeitando as necessidades específicas de cada paciente, conforme prescrição de profissional habilitado. Esse modelo contribui diretamente para a eficácia dos tratamentos, sobretudo em casos que exigem dosagens diferenciadas ou fórmulas não disponíveis na indústria farmacêutica convencional

Além disso, a implantação de uma farmácia pública de manipulação representa importante medida de economia para os cofres públicos, uma vez que os medicamentos manipulados tendem a apresentar custos significativamente menores quando comparados aos industrializados, podendo reduzir despesas e ampliar o acesso da população aos tratamentos necessários

Importante destacar que, no âmbito do Sistema Único de Saúde, as farmácias públicas de manipulação têm como finalidade suprir exclusivamente a rede pública, garantindo a dispensação gratuita de medicamentos mediante prescrição, fortalecendo o princípio da universalidade e da integralidade da saúde

Outro ponto relevante é que essa iniciativa beneficiará diretamente grupos que necessitam de atenção diferenciada, como crianças, idosos, pessoas com alergias específicas e pacientes com doenças crônicas, assegurando tratamentos mais adequados, contínuos e humanizados.

Dessa forma, a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal em Parintins se apresenta como uma medida estratégica para melhorar a qualidade do atendimento na rede pública de saúde, promover equidade no acesso a medicamentos e garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, é que encaminhamos esta solicitação à Secretaria municipal de Saúde – SEMSA, e a Secretaria de Estado de Saúde – SES, e esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a aprovação de nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.



José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP